8ª ETAPA METROPOLITAN CUP 2026 (FINAL)

SÁBADO
14/11/2026
08:00HS – PR. 01 0,40CM MMR/ JC/ AM ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 01 TEMPO OCULTO
A SEGUIR – PR. 02 0,60CM MMR/ JC/ AM ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 02 TEMPO OCULTO
A SEGUIR– PR. 03 0,80CM MMR/ JC/ AM ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 03 TEMPO OCULTO
A SEGUIR – PR. 04 0,90CM MMR/ JC/ AM ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 04 TEMPO OCULTO

8ª ETAPA METROPOLITAN CUP 2026

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO – FPH

Local: HÍPICA FAMÍLIA RIBEIRO

Indoor :Outdoor: X

Data: 14 De Novembro de 2026

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com as seguintes regulamentações vigentes:

- Estatutos da CBH/FPH
- Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas – CBH /Salto
- Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH/FPH.

Aprovado pela FPH, 31 de outubro de 2026

Depto. Técnico FPH

I. INFORMAÇÕES GERAIS:

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: 8ª ETAPA METROPOLITAN CUP 2026 – FINAL

A HÍPICA FAMÍLIA RIBEIRO realizará a 8ª Etapa Metropolitan CUP 2026 em conjunto com a FPH, no dia 14 de NOVEMBRO de 2026. As provas obedecerão ao Regulamento Geral, Veterinário e de Salto vigentes da CBH/FEI, bem como as normas e diretrizes técnicas da FPH.

2. LOCAL E DATA:

HÍPICA FAMÍLIA RIBEIRO

Dia 14 de NOVEMBRO de 2026

3. ENTIDADE ORGANIZADORA:

HÍPICA FAMÍLIA RIBEIRO

Endereço: ESTRADA JOSÉ MATHIAS DE CAMARGO 625 – CHACARA SÃO CRISTOVÃO

CEP: 06846-000

site: https://www.familiaribeiro.com

4. SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Rua Adolfo Pinheiro, nº 2054 Santo Amaro – São Paulo SP

Fone/Fax: 011- 5642-3350

Site: www.fph.com.br

5. COMISSÃO ORGANIZADORA:

Sr. Marcelo Giovanetti D' Arienzo

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José Vicente Marino

MD Vice-Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Daniel de Mello Gobbo

Diretor de Salto Iniciante da Federação Paulista de Hipismo

II. OFICIAIS:

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Sr. Pedro Luiz Cordeiro ID CBH: OF0009
Membro: Sra. Isabel Cristina de Sousa Neves ID CBH: OF0006

2. DESENHADOR DO PECURSO:

Nome: Antonio Luiz Blanco Junior ID CBH: OF0055

3. COMISSÁRIOS:

Nome: Flávia Nanuzi ID CBH: 0038OF (SP)
Nome: Plácida Diegues Estagiária

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4. LOCAL: HÍPICA FAMÍLIA RIBEIRO

O evento será: indoor outdoor X

5. PISTA DE COMPETIÇÃO:

Pista de Areia

6. CRONOMETRAGEM:

Nome: Hbanciella Eventos Esportivos

7. SOM:

Nome: Hbanciella Eventos Esportivos

8. MÉDICO E AMBULANCIA:

Nome: CV REMOCOES E EVENTOS

9. FERRADOR:

Nome: MAURO FORTUNADO PECANHA

10. Veterinaria

Dra. Rachel Campbell Worthington

CRMV – SP 27.392

UNIFORME:

1. O uniforme deverá ser de acordo com o artigo 256 do Regulamento de Salto da CBH.
2. É obrigatório o uso de um capacete duro com uma fixação com três pontos para qualquer pessoa montada em um cavalo, inclusive para membros das Forças Armadas, Polícias Militares, membros de estabelecimentos Militares e das Associações Criadoras.
3. Uso do colete segurança:
4. De 0,40m até 0,90m de altura: será obrigatório. Para os conjuntos na categoria Aberta é obrigatório o uso para menores de 18 anos.
5. Para cavalos participantes apenas no dia da prova: Os cavalos e tratadores estarão liberados na portaria a partir de domingo dia 14/11, no período de 05:00hs às 22:00hs.

OBS: NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DE QUALQUER PORTE OU RAÇA.

INSCRIÇÕES 8ª ETAPA METROPOLITAN CUP 2026 E PRAZO DE INSCRIÇÃO:

A) As inscrições de última hora deverão ser efetuadas até 30 minutos antes do início da prova em questão.

B) Haverá inspeção de material a qualquer momento desde a entrada no paddock de aquecimento, conforme o código de conduta da FEI.

C) Vagas limitadas.

A taxa de inscrição será por cavalo, por prova.

TAXAS DE INSCRIÇÃO:	
0.40M	R$ 200,00
0.60M	R$ 200,00
0.80M	R$ 200,00
0.90M	R$ 200,00

02/11/2026 (Segunda-feira): Abertura das inscrições no site da FPH, a partir das 14:00m.

10/11/2026 (Terça-feira): Encerramento da fase única de inscrições as 17:00m.

11/11/2026 (Quarta-feira) Vencimento do boleto de inscrições.

As inscrições deverão ser feitas somente através do site: www.fph.com.br.

GTA:

Será cobrada a taxa de R$ 60,00 referente à GTA de retorno, cujo pagamento deverá ser efetuado na Secretaria.

PARTICIPAÇÃO:

Estão convidados todos cavaleiros e amazonas das categorias MMR/JC/AM INICIANTES das Entidades Filiadas e Convidadas da FPH, com seus registros devidamente válidos em sistema.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS:

Para a entrada dos animais, fica obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

Exame AIE (Anemia Infecciosa Equina) e Exame de Mormo dentro do prazo de validade (60 dias), não podendo a data de validade expirar dentro do concurso; Certificado de identificação do equino; Atestado de vacinação (emitido pelo GEDAVE com vacina contra influenza atualizada); Guia de Trânsito Animal (GTA), **IMPRESSOS**.

Todos os animais devem estar identificados individualmente no GEDAVE.

Somente serão aceitos documentos físicos; cópias ou envio por e-mail não serão permitidos.

O corpo veterinário poderá a qualquer momento exigir exames adicionais desde que fundamentados.

Animais que não cumpram as normas acima, não poderão ser admitidos no MA e serão obrigados a retornar ao seu local de origem.

CONDIÇÕES GERAIS:

a) O instrutor apenas 01 instrutor ou técnico por concorrente, poderá se pronunciar durante o percurso (assim como toda prova normal), com o objetivo de instruir tecnicamente seu aluno, porém em local pré-determinado pela organização do concurso (de preferência ao lado da entrada da pista / próximo ao Juiz de Paddock). Todavia será expressamente proibido acompanhar o aluno com utilização de cronometro ou qualquer outro instrumento afim, como forma explicita de ajustar o tempo, sob pena de eliminação.

b) Cada concorrente poderá participar com até 3 cavalos por categoria.

c) Forma explicita de ajustar o tempo, sob pena de eliminação. Os animais inscritos no ranking, até a altura de 0,90m, poderão se apresentar no máximo 5 vezes por dia.

DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM:

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – se compromete a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação de eventos e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculados somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – O clube não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente

instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÕES:

Medalhas e escarapelas do 1º ao 10º lugar por categoria. (MMR E JC).

Medalhas e escarapelas do 1º ao 6º lugar por categoria (AM).

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições ao cavalo.
Consequentemente, em novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA, este posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro têm que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO têm que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 14/11/2026 (SÁBADO)

Às 07:30 – RECONHECIMENTO DE PISTA

Às 08:00 – PROVA Nº. 01 – SÉRIE 0,40m – ASPIRANTE / PISTA DE AREIA

ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 01

0,40m X 0,50m – MINI MIRIM / JOVEM CAVALEIRO / AMADOR

Velocidade mínima 300m/m;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.3

A seguir – PROVA Nº. 02 – SÉRIE 0,60m – PRELIMINAR / PISTA DE AREIA

ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 02

0,60m X 0,70m – MINI MIRIM / JOVEM CAVALEIRO / AMADOR

Velocidade mínima 325m/m;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.3

A seguir – PROVA Nº. 03 – SÉRIE 0,80m – INTERMEDIÁRIA / PISTA DE AREIA

ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 03

0,80m X 0,90m – MINI MIRIM / JOVEM CAVALEIRO / AMADOR

Velocidade mínima 350m/m;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.3

A seguir – PROVA Nº. 04 – SÉRIE 0,90m – PRINCIPAL / PISTA DE AREIA

ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 03

0,90m X 1,00m – MINI MIRIM / JOVEM CAVALEIRO / AMADOR

Velocidade mínima 350m/m;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Comitê Organizador

Federação Paulista de Hipismo